



01

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Três Barras do Paraná, 03 julho de 2023.


Ofício Especial.

Solicito que seja dado início ao trâmite do processo licitatório ou dispensável para os aquisição de plaquinhas de mesa e quadros de homenagem para o Legislativo Municipal. Após a fase de orçamentos, o processo deve passar pelos cuidados do Contador para que se verifique a existência de dotação orçamentária, aos cuidados do Advogado para acompanhamento de todo o processo referente à legalidade e na sequência emitir o parecer final, bem como para a emissão do parecer do controle interno e caso venha a ser necessário também para o primeiro (a) Secretário (a), para que seja feita a declaração de impacto financeiro referente à despesa, assim como para a Comissão de Licitação caso houver interesse em ter conhecimento sobre o objeto contratado.

Os documentos que fazem parte do trâmite do processo devem ser respondidos pelos setores mencionados acima e encaminhado aos cuidados do setor de licitação para que seja dado continuidade no certame.

Após a elaboração do edital, quando estiver na legalidade o mesmo será assinado como prova de meu entendimento e concordância, assim como o termo de homologação ao final do processo.

Respeitosamente,


Antenor Carlos da Motta
Presidente

Senhores (as):

Lenilce Vitoriano – Setor de compras e licitação

Leandro M. Salla – Primeiro Secretário

Adriano Dezan – Advogado

Sérgio Fernandes - Contador

Nosso papel é causar uma boa impressão

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS



ORÇAMENTO

- 09 QUADROS COM FELTRO APROXIMADAMENTE 85 X 58 CM COM FOTOS COLORIDAS DOS VEREADORES E DESTAQUE DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO MEIO COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME E CARGO DE CADA UM, LEGISLATURA 2023/2024, CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PREFEITO GERSON FRAN CISCO GUSSO E VICE -PREFEITO NERCEU DE SOUZA, MOLDURA EM MADEIRA TRABALHADA OU IXOX, CONFORME MODELO. R\$480,00 UNIDADE
- 9 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES, RETANGULAR EM ACRÍLICO BRANCO, APROXIMADAMENTE 15 X 30 CM, COM A BASE VIRADA PARA APOIO À MESA, COM O PRISMA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SOBREPOSTO, COLORIDO. NOME DA CÂMARA, NOME DO VEREADOR COM O PARTIDO A FRENTE E O CARGO EM ESCRITA PRETA. R\$98,00 UNIDADE
- 20 QUADROS EM AÇO INOX COM ESTOJO EM VELUDO, CORES A COMBINAR, APROXIMADAMENTE 30 X 20, CONFORME O MODELO R\$398,00 UNIDADE

- Linha original (sem compensação)
- Linha compensada para fresa: ___ mm ___ graus
- Linha de rebaixo: ___ mm fresa ___
- Rebaixo engraver 2D: ___ mm fresa: ___
- Drill no centro passante - fresa ___ mm

RESPONSÁVEL	Sidney de Paula		
DATA SOLICITADA		ENTREGA TOTAL SERVIÇO	IMEDIATO
MATERIAIS			
PINTURA	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	POLIMENTO	<input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C
TRANSPORTADORA	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N		
MONTAGEM <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N			

INÍCIO: ___/___/___
 HORA: ___:___

TÉRMINO: ___/___/___
 HORA: ___:___



07/07/2023



Grafica Gbf - Grafica Dimas LTDA - 80.827.207/0001-73

06/07/2023

• 09 QUADROS COM FELTRO APROXIMADAMENTE 85 X 58 CM COM FOTOS COLORIDAS DOS VEREADORES E DESTAQUE DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO MEIO COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME E CARGO DE CADA UM, LEGISLATURA 2023/2024, CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PREFEITO GERSO FRAN CISCO GUSSO E VICE -PREFEITO NERCEU DE SOUZA, MOLDURA EM MADEIRA TRABALHADA OU IXOX, CONFORME MODELO.

R\$568,00
UNID

• 9 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES, RETANGULAR EM ACRÍLICO BRANCO, APROXIMADAMENTE 15 X 30 CM, COM A BASE VIRADA PARA APOIO À MESA, COM O PRISMA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SOBREPOSTO, COLORIDO. NOME DA CÂMARA, NOME DO VEREADOR COM O PARTIDO A FRENTE E O CARGO EM ESCRITA PRETA.

R\$135,00
UNID

20 QUADROS EM AÇO INOX COM ESTOJO EM VELUDO, CORES A COMBINAR, APROXIMADAMENTE 30 X 20, CONFORME O MODELO

R\$486,00
UNID

Dimas



Grafica Acacia LTDA - 76.877.166/0001-52

CÂMARA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ PR

ORÇAMENTO

- 09 QUADROS COM FELTRO APROXIMADAMENTE 85 X 58 CM COM FOTOS COLORIDAS DOS VEREADORES E DESTAQUE DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO MEIO COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME E CARGO DE CADA UM, LEGISLATURA 2023/2024, CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PREFEITO GERSO FRAN CISCO GUSSO E VICE -PREFEITO NERCEU DE SOUZA, MOLDURA EM MADEIRA TRABALHADA OU IXOX, CONFORME MODELO.

R\$630,00
CADA

- 9 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES, RETANGULAR EM ACRÍLICO BRANCO, APROXIMADAMENTE 15 X 30 CM, COM A BASE VIRADA PARA APOIO À MESA, COM O PRISMA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SOBREPOSTO, COLORIDO. NOME DA CÂMARA, NOME DO VEREADOR COM O PARTIDO A FRENTE E O CARGO EM ESCRITA PRETA.

R\$125,00
CADA

20 QUADROS EM AÇO INOX COM ESTOJO EM VELUDO, CORES A COMBINAR, APROXIMADAMENTE 30 X 20, CONFORME O MODELO

R\$520,00
CADA

Grafica Acacia LTDA
76.877.166/0001-52

MÉDIA VALORES DOS ORÇAMENTOS	VALOR POR UNIDADE								
ITEM 01 orçamento 01	125 Acácia								
orçamento 02	135 GBF								
orçamento 03	98 Art Placa								
ITEM 02 orçamento 01	630 Acácia								
orçamento 02	568 GBF								
orçamento 03	480 Art Placa								
item 03	486 Acácia								
orçamento 02	520 GBF								
orçamento 03	398 Art Placa								
ITEM 01			SOMA		MÉDIA		QUANTIDADES		TOTAL
	125	135	98	358	119,33	9	1073,97		
ITEM 02									
	630	568	480	1678	559,33	9	5033,97		
ITEM 03									
	486	520	398	1404	468	20	9360		
							15467,94		



06

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Três Barras do Paraná, 07 de julho de 2023.

Ofício Especial,

Senhora,

Venho por meio deste, informar que conforme a solicitação do Presidente desta Casa de Leis, no Ofício Especial datado em 03 de julho de 2023, a fim de instruir o processo licitatório/dispensável, conforme a Lei Orçamentária nº 2410/2022 de 28/12/2022 existe dotação orçamentária suficiente para a contabilização informada no orçamento.

01.0101- Câmara Municipal;

0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades legislativas;

33.90.30.99.99.00 – Outros materiais de consumos diversos.


Sérgio Fernandes
Técnico Contábil
CRC/PR N° 029532

Sr^a. Lenilce Vitoriano
Responsável pelo Setor de Compras

Lenilce Vitoriano

07.07.23



07


**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

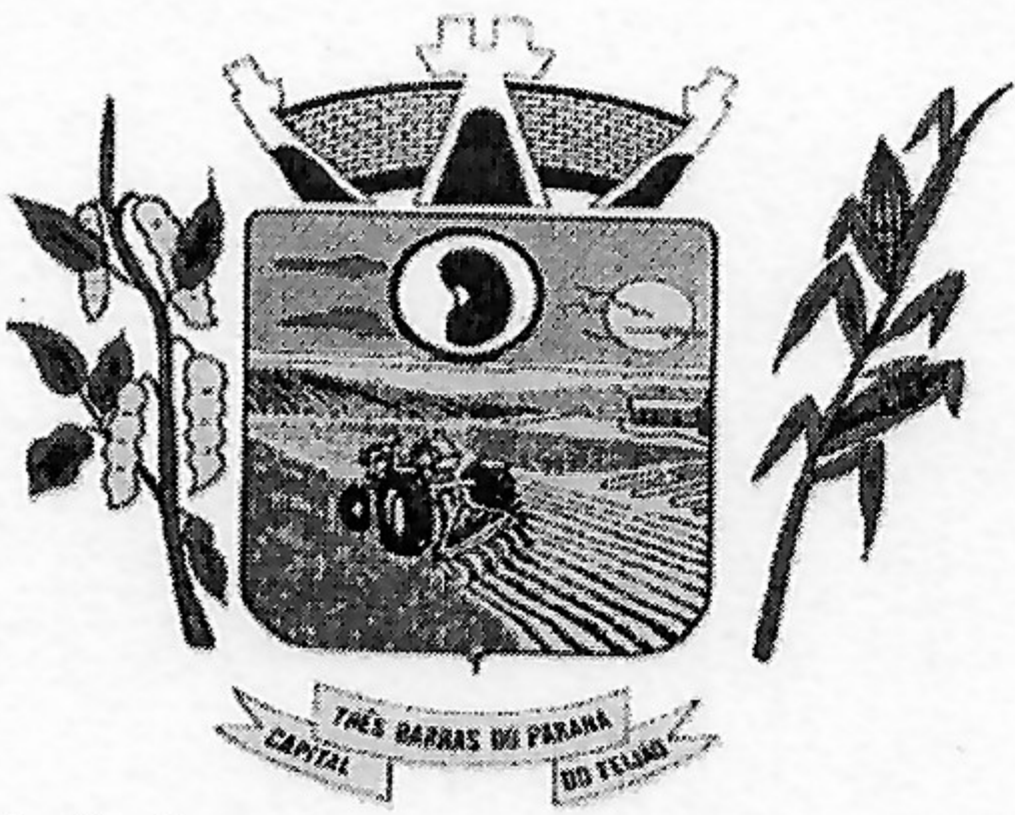
TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De acordo com o ofício especial em nome do Presidente do Legislativo datado em 03 de julho, referente ao trâmite do processo ao qual tem como objeto a Contratação dos serviços de conclusão da pintura externa do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná e da informação do responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor da contratação é de até R\$ 15.467,94 ao ano.

O valor será pago à vista, portanto esses números estão dentro dos limites do orçamento desta Câmara Municipal e estão compatíveis com as nossas condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 07 de julho de 2023.


Leandro Mocelin Salla
Primeiro Secretário



PARECER JURÍDICO

OBJETO: PARECER SOBRE DISPENSA.

A espécie: Análise da Dispensa Eletrônica nº 03/2023 – Processo nº 21/2023

Valor estimado: R\$ 15.467,94 (quinze mil quatrocentos e sessenta e sete reais com noventa e quatro centavos).

Forma de pagamento: após a entrega dos produtos/serviços.

Dos fatos, objeto e parecer:

Trata-se de processo de dispensa de licitação, na modalidade eletrônica, onde se requer a contratação de empresa para fornecer placas de identificação de mesa e quadros para o Legislativo.

Vejamos que foram solicitados orçamentos, os quais serviram de embasamento para estipulação do preço, bem como foi confeccionado “EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023”, onde constam as instruções para participação, a forma de pagamento, e a forma de entrega dos produtos/serviços.

Em conformidade com o valor orçado, foi aplicada a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.**

O processo foi justificado, bem como determinou as obrigações das partes e a dotação financeira para tanto, sendo que, desta forma, o mesmo está apto a ser publicado.

Tal procedimento ocorrerá na forma eletrônica, utilizando-se da plataforma disponível no “Portal de Compras Governamentais”.

Ante o exposto, e em conformidade com a legislação aplicada, o PARECER é pela legalidade dos atos praticados, com divulgação e publicação dos instrumentos.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de julho de 2023.


ADRIANO APARECIDO DEZAN

OAB/PR 69.809

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

07/07/2023 14:55:45



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG de Atuação

928898 - CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA-PR

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00003/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Sim

Id contratação PNCP

76416940000128-1-001107/2023

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Futura aquisição de plaquinhas de identificação de mesa e quadros para o Legislativo Municipal

Quantidade de Itens

3

Valor Total da Compra (R\$)

15.467,94

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 9h, do dia 14 de julho de 2023, no site eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/> a Dispensa de Licitação para a futura aquisição de plaquinhas de identificação de mesa e quadros para o Legislativo Municipal. A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados nos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://tresbarrasdoparana.pr.leg.br> ou solicitado pelo e-mail camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br desde que confirmado o recebimento, em horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações no e-mail acima mencionado – Telefone (45) 3235-1002 ou (45) 32351225.

Três Barras do Paraná, 07 de julho de 2023.

ANTENOR
CARLOS DA
MOTTA:805464
80900

Assinado de forma
digital por ANTENOR
CARLOS DA
MOTTA:80546480900
Dados: 2023.07.07
15:03:31 -03'00'

Antenor Carlos da Motta
Presidente do Legislativo



11

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023
EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS LOCAL E EXCESSÕES**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, por meio da Seção de Compras e Licitações, sediada no Município de Três Barras do Paraná, na Av. São Paulo, 452 – Centro, realizará processo de compras, na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por grupo, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 18 de Agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 001/14 de 28 de Outubro de 2014 com alterações dadas nas demais Leis complementares, como a Lei Complementar Municipal nº 003/2021 de 27 de Maio de 2021 e Lei Complementar nº 004/2022 de 13 de Julho de 2022, Projeto de Resolução Nº 20/2022, Resolução Nº 04/2023 e Resolução Nº 10/2023. O presente documento contempla as informações publicadas no sítio “Portal de Compras Governamentais” (Comprasgov) e deve ser considerado como parte integrante do mesmo.

Data/horário disputa de lance e encerramento: 14/07/2023 das 09:00 às 15:00 (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a **futura aquisição de plaquinhas de identificação de mesa e quadros para o Legislativo Municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Instrumento e Termo de Referência (Anexo I).

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.90.30.99.99.00 – Outros materiais de Consumo Diversos.

3. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade dispensa de licitação, em sua forma de cotação eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a cotação eletrônica.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da cotação eletrônica por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação na análise documental.

3.6. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica ou com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

4. CADASTRO DA PROPOSTA - ENVIO DOS LANCES

4.1. A disputa de preço possui duas etapas:

4.1.1. O cadastro da proposta que poderá ocorrer durante o período de divulgação da dispensa eletrônica;

4.1.1.1. Uma vez enviada a proposta não será possível sua retificação ou exclusão.

4.1.2. A disputa e o envio de lances com duração de 06 horas, conforme disposto no início deste documento.

4.2. O cadastro da proposta, bem como os lances deverão ser registrados, em reais, para a quantidade total de cada item com validade mínima de trinta dias.

4.3. Os lances deverão ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel, em data, horário e condições estabelecidos neste Instrumento e seus anexos.

4.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações constantes no Termo de Referência anexo a este Instrumento.

4.5. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a dispensa eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. Vencida a etapa de lances, a empresa melhor classificada terá até às 17:30 horas do mesmo dia para encaminhar para o e-mail: camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br a sua proposta comercial detalhada que possibilita a aferição das características do objeto, conforme requeridas no Termo de referência deste Instrumento.

5.1.1. Caso não seja possível atender ao dispositivo anterior, a empresa melhor classificada poderá solicitar prorrogação do prazo pelo e-mail camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br ou pelo telefone 4532351225 ou 45 32351002.

5.2. Caso a proposta não seja encaminhada no prazo do subitem anterior e não seja requerido pelo interessado a prorrogação do prazo para seu envio, poderá ser solicitada a proposta comercial aos demais classificados através de e-mail cadastrado no módulo de Disputa Eletrônica do Comprasgov, que deverá ser enviada conforme prazo concedido pela Administração.

5.3. A proposta comercial deverá conter, no mínimo, as seguintes condições, sob pena de desclassificação:

5.3.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo seu representante legal.

5.3.2. Conter a Razão Social da Empresa, CNPJ, Telefone, Validade da Proposta e Prazo de Entrega, número da conta e agência do banco, para fins de pagamento.

5.3.3. Conter fotos, folders, catálogo ou link do site do fabricante do produto, quando solicitado no Termo de Referência anexo a este Instrumento ou no campo das observações do sistema de Cotação eletrônica.

5.3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor.

5.4. Os valores ofertados deverão ser líquidos, devendo estar neles incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, de quaisquer naturezas, que se façam



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, bem como serem consignados na proposta com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

5.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Instrumento e seus anexos, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Instrumento e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço total por item, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

6.2. A análise técnica da proposta comercial que apresentar o menor preço, bem como das demais em caso de necessidade, além dos documentos de habilitação técnica será processada pela unidade/setor solicitante da aquisição.

6.3. Caso a proposta comercial que apresentar o menor preço não atenda às especificações técnicas contidas neste Instrumento/Termo de referência, será declarada vencedora a proposta comercial que apresentar o menor preço dentre as que atendam aos requisitos técnicos e de qualificação exigidos.

6.4. Para fornecer à Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, o participante deverá possuir a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União válida bem como estar em situação regular perante o FGTS, a Fazenda Nacional, a Justiça Trabalhista. As condições de regularidade acima elencadas deverão manter-se durante o decurso da contratação/fornecimento.

6.5. A Câmara Municipal não firmará contratação com participantes que estejam suspensos/impedidos de contratar com o Legislativo, ou com os demais entes da federação, em conformidade com o parágrafo 5º do art. 156 da Lei 14.133/2021

6.6. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste documento e seus anexos, o participante será declarado vencedor.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário, por meio do e-mail cadastrado no módulo de Dispensa Eletrônica do Comprasgov.

7.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecido no presente Instrumento e anexos.

7.3. Em caso de manifestação de desistência da Contratada, fica caracterizada a ausência de manutenção da proposta formulada no sistema, sujeitando-se o infrator à penalidade prevista no Art. 155, V, cumulado com o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. A eventual extinção do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

8. DO RECEBIMENTO, LOCAL EM PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Conforme o Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Conforme o Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

10.1. Conforme o Termo de Referência.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Conforme o Termo de Referência.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. De acordo com o Termo de Referência.

13. DO FATURAMENTO E PRAZO PARA PAGAMENTO

13.1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante juntamente com os dados bancários para depósito ou via boleto.

13.2. O pagamento do objeto ocorrerá em até 15 dias contados do recebimento definitivo a que faz referência o item 6, mediante crédito em conta corrente.

14. DAS INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

14.1. Informações poderão ser obtidas no Órgão Contratante, a partir da divulgação deste Instrumento, por meio do e-mail: camara@tresbarrasdoarana.pr.leg.br.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro do município de Catanduvas/PR.


16. DOS ANEXOS

16.1. ANEXO I

16.1.1. Termo de Referência;

16.2. ANEXO II

16.2.1. Modelos do objeto.


Lenilce Vitoriano
Agente de Contratação

Três Barras do Paraná, 07 de julho de 2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. FUTURA AQUISIÇÃO DE PLAQUINHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA E QUADROS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme especificações e quantidades e valores até o máximo estabelecido abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	09	UNIDADES	Placas de identificação de vereadores, retangular em acrílico branco, gravada, 15 x 30 cm com a base virada para apoio à mesa e com o prisma da república federativa do brasil sobreposto, colorido, conforme o modelo.	R\$ 119,33	R\$ 1.073,97
02	09	UNIDADES	Quadros com feltro aproximadamente 85 x 58 cm, gravado, moldura em madeira trabalhada ou inox, conforme modelo.	R\$ 559,33	R\$ 5.033,97
03	20	UNIDADES	Quadros em aço inox, gravado, com estojo em veludo, cores a combinar, aproximadamente 30 x 20, conforme o modelo.	R\$ 468,00	R\$ 9.360,00
				TOTAL	R\$ 15.467,94

O objeto desta Dispensa deve estar de acordo com o modelo em anexo, constantes das especificações escritas e deve ser entregue ao Legislativo conforme a sua necessidade, principalmente o item nº 03, que serão adquiridos parceladamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

1.2. O objeto deste edital está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem sempre as do Termo de Referência, ou seja, se escolhe o código mais semelhante possível para a proposta, porém a empresa vencedora deverá fornecer o serviço de acordo com as descrições válidas do edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. conforme o edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. As plaquinhas de identificação são necessárias para identificar os Vereadores, bem como os demais quadros para homenagear os cidadãos/Vereadores que de alguma maneira contribuíram com o Município de forma e solidária.

Esta contratação direta dispensa o Estudo Técnico Preliminar por se tratar de uma compra de Bem Comum, utilizando-se apenas do Termo de Referência, conforme o artigo Art. 72 da Lei 14.133/2021.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Nesse caso, por ser um Bem Comum, o edital contará apenas do Termo de Referência.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O material do presente termo de referência será recebido de forma parcelada pela fiscal do contrato, a Sr^a Maria Matildes dos Santos, com prazo não superior a 07 dias após recebimento da nota de empenho/pedido de compras.

4.2. O material deverá ser entregue na Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

4.3. O não cumprimento do disposto no item 6 do presente termo acarretará a anulação do empenho/pedido de compra, bem como a aplicação das penalidades legais e a convocação do fornecedor subsequente.

4.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o material que estiver em desacordo com o Termo de referência e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de até R\$ 15.467,94 ao ano.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de orçamentos diretos com fornecedores pelo motivo da dificuldade de encontrar este tipo de objeto em bancos e painéis eletrônicos, assim como em contratos ou Ata de Registros de Preços, pois as especificações variam muito de um produto com outro. Foram orçados valores com as empresas: Art Placa Gráfica residente no Município de Três Barras do Paraná, e Gráfica Acácia Ltda e Gráfica Gbs – Gráfica Dimas LTDA residentes no Município de quedas do Iguaçu.

6. DO RECEBIMENTO, LOCAL EM PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

6.1. O (s) bem (s) serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir de cada entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e da proposta comercial.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta comercial, e sua consequente aceitação, que se dará até 07 dias do recebimento provisório.

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material em desacordo com as especificações exigidas.

6.4. O material deverá ser entregue no Legislativo Municipal, na parte de baixo, no endereço: Três Barras do Paraná/PR, Av. São Paulo, 452 – Centro/ CEP: 85485-000.

6.5. O prazo máximo para a entrega é de até 07 dias a partir do recebimento da Nota de Empenho correspondente ou da emissão do pedido de compras.

6.5.1. Em caso fortuito e justificável a Contratada que não puder realizar a entrega no prazo de 07 dias, deverá comunicar ao órgão contratante com antecedência mínima de 48 horas.

6.5.2. A entrega do material provisório deverá ser atestada pela Fiscal/Gestora de contrato, a Servidora Maria Matildes dos Santos, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

6.6. A servidora responsável pela elaboração do pedido de aquisição formalizará o seu recebimento definitivo na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de 05 dias úteis contados da data da entrega do serviço, pela Contratada.

6.7. A Contratada se obriga a efetuar, no prazo máximo de 10 dias corridos, a correção dos materiais rejeitados, se este apresentar defeitos ou divergências relativas às especificações constantes no Termo de Referência, independentemente da quantidade rejeitada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do(s) produto(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

7.2. Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa;

7.3. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Dispensa Eletrônica;

7.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do material;

7.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Câmara Municipal, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do serviço;

7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender no prazo de até 01 semana, sempre que o pedido for realizado pelo setor de compras, ou em casos específicos por qualquer funcionário do Legislativo, além de demais reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

7.7. Comunicar por escrito ao Legislativo Municipal qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

7.8. Quanto à entrega e o recebimento do objeto, seguir o descrito no item 6, no prazo e formas ajustados;



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

- 7.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Legislativo;
- 7.10. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Legislativo;
- 7.11. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,
- 7.12. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto desta Dispensa.
- 7.13. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Legislativo;
- 7.14. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Legislativo Municipal, ou que nele ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
- 7.15. É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná;
- 7.16. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 8.2. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) produto(s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital.
- 8.3. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento;
- 8.4. Solicitar a entrega do material sempre que houver a necessidade da Câmara, com prazo de até 48 horas de antecedência por meio da autorização de compras;
- 8.5. Fiscalizar, avaliar e registrar a correta execução do cumprimento do objeto;
- 8.6. Encaminhar o pedido de compras via e-mail ou whatsapp para a empresa e confirmar o recebimento.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. A fiscalização/Gestão da contratação será exercida por um representante da Administração, a Sr^a Maria Matildes dos Santos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e art. 120 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

10.3. A fiscal e Gestora da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O modelo de contrato adotado para esta compra será por meio do empenho prévio.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

11.1.1. Pelo atraso na entrega da pintura em relação ao prazo estipulado: 1% do valor do serviço não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do serviço;

11.1.2. Pela recusa em efetuar o serviço/ou pela não entrega da pintura, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% do valor do serviço;

11.1.3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% do valor do material recusado, por dia decorrido;

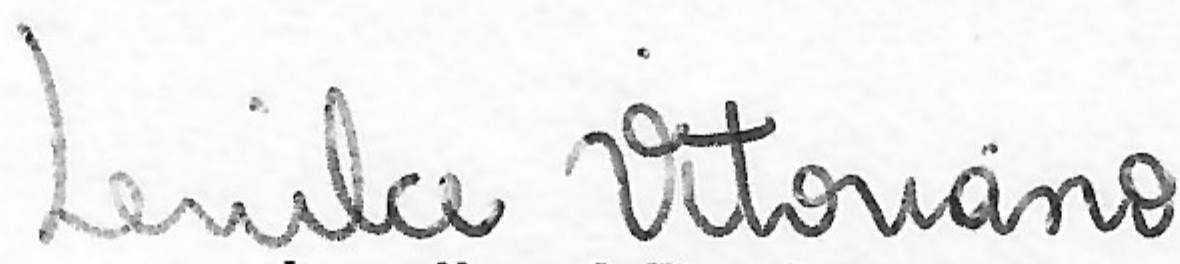
11.1.4. Pela recusa da Contratada em substituir a mão de obra rejeitada, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% do valor da mão de obra rejeitada;

11.1.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% do valor contratado, para cada evento.

11.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

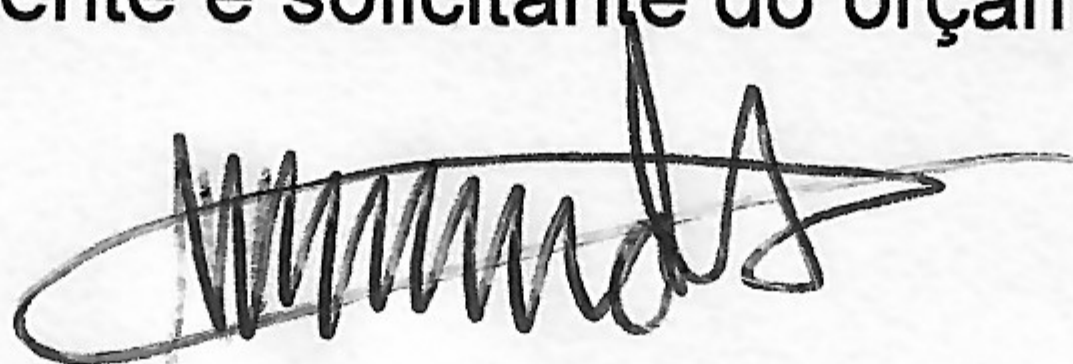
11.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

11.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.



Lenilce Vitoriano
Agente de Contratação


Antenor Carlos da Motta
Presidente e solicitante do orçamento


Maria Matildes dos Santos
Gestora do contrato

Três Barras do Paraná, 07 de julho de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO II

MODELO DO OBJETO

- **9 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES, RETANGULAR EM ACRÍLICO BRANCO, APROXIMADAMENTE 15 X 30 CM, COM A BASE VIRADA PARA APOIO À MESA, COM O PRISMA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SOBREPOSTO, COLORIDO. NOME DA CÂMARA, NOME DO VEREADOR COM O PARTIDO A FRENTE E O CARGO EM ESCRITA PRETA.**



CARGOS PARA AS PLAQUINHAS

Presidente: Antenor Carlos da Motta

Vice-Presidente: Ivone Bonetti Brandt

1º Secretário: Leandro Mocelin Salla

2º Secretário: Dirceu Duarte

3º Secretário: Gilmar Bissoto

Os demais Vereadores são: Andréia Pereira

Osmar Zorsi

Kainan Maxoel da Silva

Tatiane Renosto Zancheta

OBS: O prisma da República Federativa do Brasil deve ser em inox, colorido, sobreposto a



plaquinha.

- **09 QUADROS COM FELTRO APROXIMADAMENTE 85 X 58 CM COM FOTOS COLORIDAS DOS VEREADORES E DESTAQUE DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO MEIO**



21

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

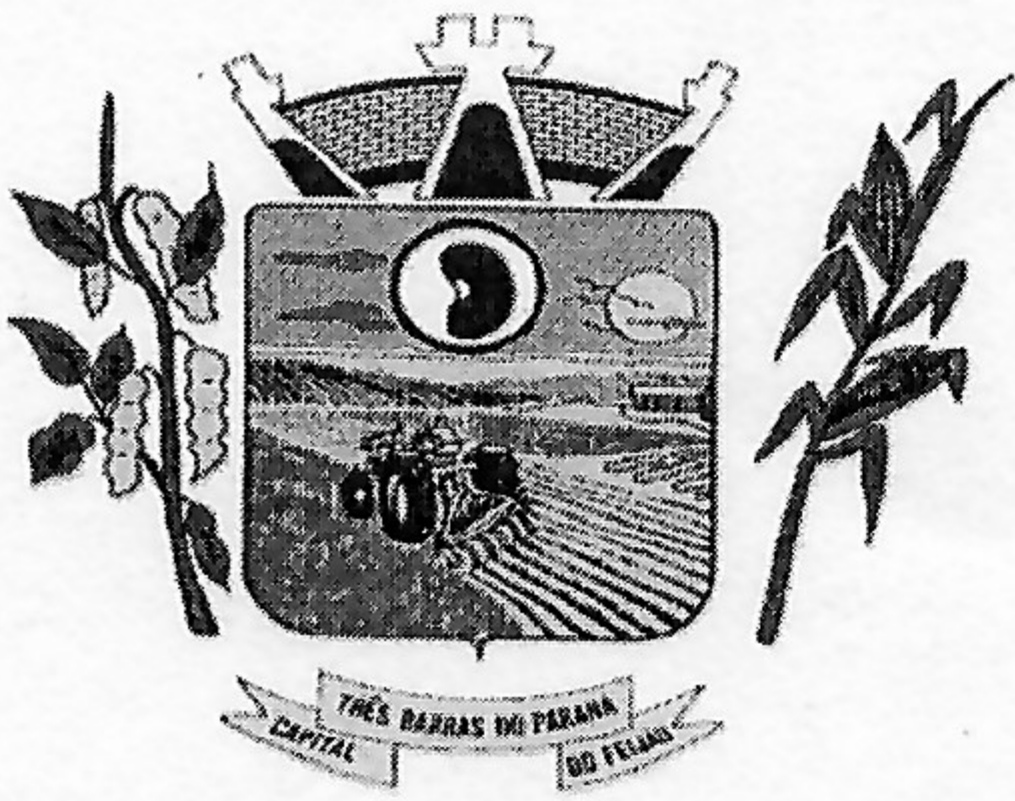
CÔM IDENTIFICAÇÃO DO NOME E CARGO DE CADA UM, LEGISLATURA 2023/2024, CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PREFEITO GERSON FRANCISCO GUSSO E VICE-PREFEITO NERCEU DE SOUZA, MOLDURA EM MADEIRA TRABALHADA OU IXOX, CONFORME MODELO.



- 20 QUADROS EM AÇO INOX COM ESTOJO EM VELUDO, CORES A COMBINAR, APROXIMADAMENTE 30 X 20, CONFORME O MODELO.



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de julho de 2023.



PARECER JURÍDICO

OBJETO: PARECER SOBRE DISPENSA.

A espécie: Análise da Dispensa Eletrônica nº 03/2023 – Processo nº 21/2023

Valor final: R\$ 9.442,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

Forma de pagamento: após a entrega dos produtos/serviços.

Dos fatos, objeto e parecer:

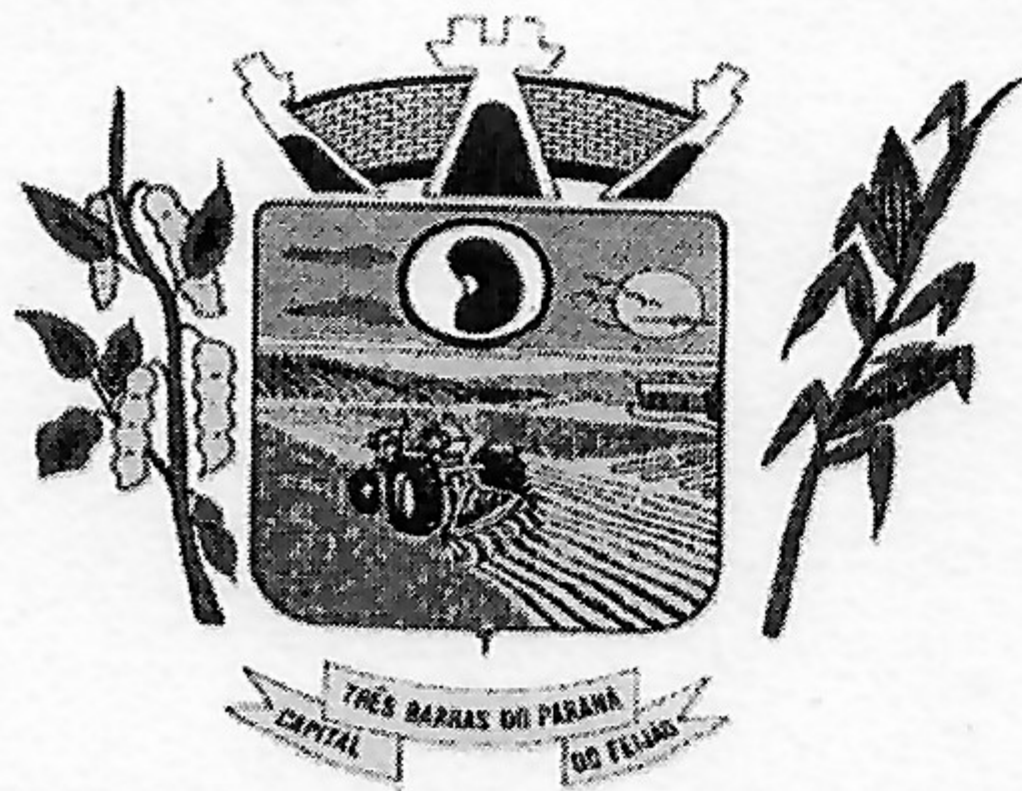
Trata-se de processo de dispensa de licitação, na modalidade eletrônica, onde se requer a contratação de empresa para fornecer placas de identificação de mesa e quadros para o Legislativo.

Devidamente realizado na data designada, participaram diversas empresas, com ampla disputa para os 03 (três) itens do certame.

Com relação ao primeiro item, a Agente de Contratação tomou as precauções necessárias, desclassificando 02 (duas) propostas que estavam em desacordo com o Edital, e acatando a proposta no valor do item de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), bem como o valor total para o mesmo em R\$ 702,00 (setecentos e dois reais), da empresa ART PLACA LTDA, CNPJ 39.285.591/0001-26.

Com relação ao segundo item, acatou a melhor proposta, no valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), e total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), da empresa JOSÉ ANILSON DE SOUZA, CNPJ 33.908.775/0001-19.

Já com relação ao terceiro e último item, também desclassificou 02 (duas) propostas que não estavam conforme, sendo a melhor proposta aceita, no valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), e total de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), da empresa JOSÉ ANILSON DE SOUZA, CNPJ 33.908.775/0001-19.




**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

23

Vejamos que a Agente de Contratação tomou as precauções necessárias no procedimento, estando ele instruído com toda a documentação necessária, estando apto a ser homologada a decisão da mesma.

Ante o exposto, e em conformidade com a legislação aplicada, o PARECER é pela legalidade dos atos praticados, com a homologação do resultado, e a contratação das empresas declaradas vencedoras.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de julho de 2023.


ADRIANO APARECIDO DEZAN
OAB/PR 69.809

PROPOSTA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023

À Comissão Permanente de Licitação:

Apresentamos a nossa proposta de preços, conforme tabela e informações a seguir:

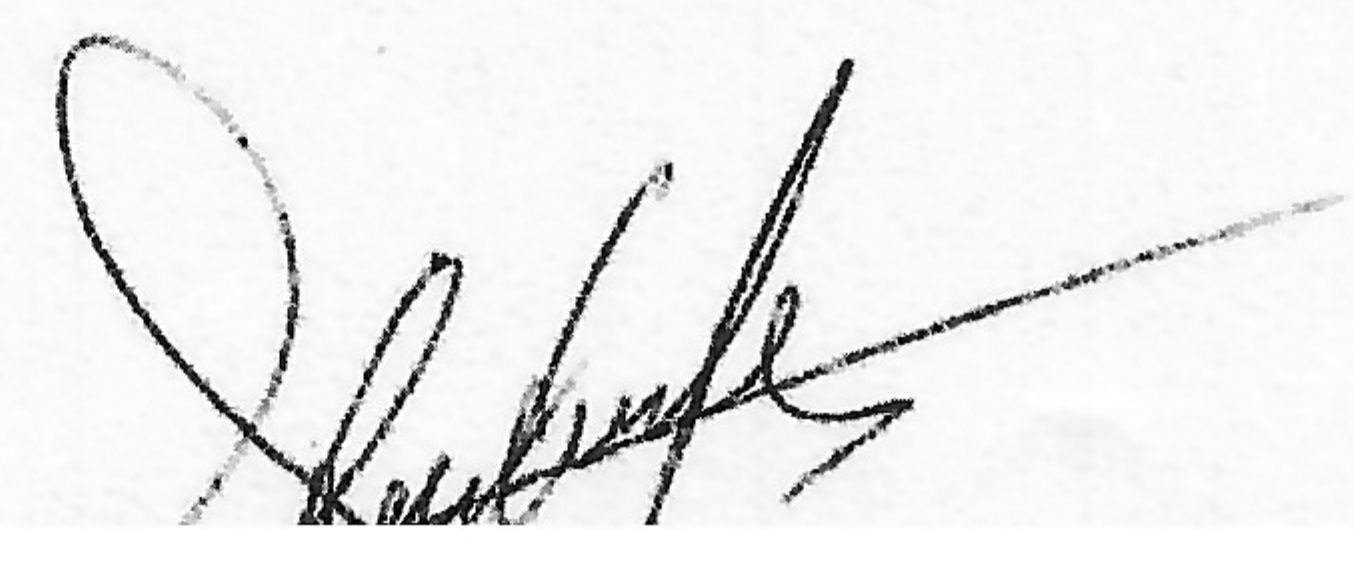
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	<ul style="list-style-type: none">Placas de identificação de vereadores, retangular em acrílico branco, gravada, 15 x 30 cm com a base virada para apoio à mesa e com o prisma da república federativa do brasil sobreposto, colorido, conforme o modelo.	UN	09	R\$ 75,50	R\$ 679,50
TOTAL GLOBAL EM R\$ (valor por extenso)					R\$ 679,50
Obs: Seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos.					

1. DECLARO(AMOS) QUE:

I – Esta proposta tem validade de 90 (Noventa) dias.

II – Fica garantido a instalação referente ao produto na forma determinada pela administração;

III – Nos preços estão incluídos os custos de entrega, de todos os materiais e serviços relacionados, bem como de todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, fretes e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto licitado;



Identificação da empresa:

Razão Social: ART PLACA LTDA		
Endereço Completo: R SOBRADINHO 820		
CNPJ n.º: 39.285.591/0001-26		
Inscrição Estadual n.º: 90977937-59		Inscrição Municipal n.º: 1908-0
Fone: (45) 99141-0896.	e-mail: SIDNEYFARMA@HOTMAIL.COM	
Banco: 756	Agência: 4370-0	Conta com digito: 593362

Identificação do Proprietário/Representante Legal:

Nome: SIDENEI ANTONIO DE PAULA BIFF		
Endereço Completo: R SOBRADINHO Nº 820		
CPF n.º: 810.013.631-91	RG n.º: 58935603	Órgão Emissor/UF: SESP/PR
Contato: (45) 99141-0896	e-mail: SIDNEYFARMA@HOTMAIL.COM	

Três Barras do Paraná, 17 de Julho de 2023.

ART PLACA LTDA
SIDENEI ANTONIO DE PAULA BIFF



**PROPOSTA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023**

À Comissão Permanente de Licitação:

Apresentamos a nossa proposta de preços, conforme tabela e informações a seguir:

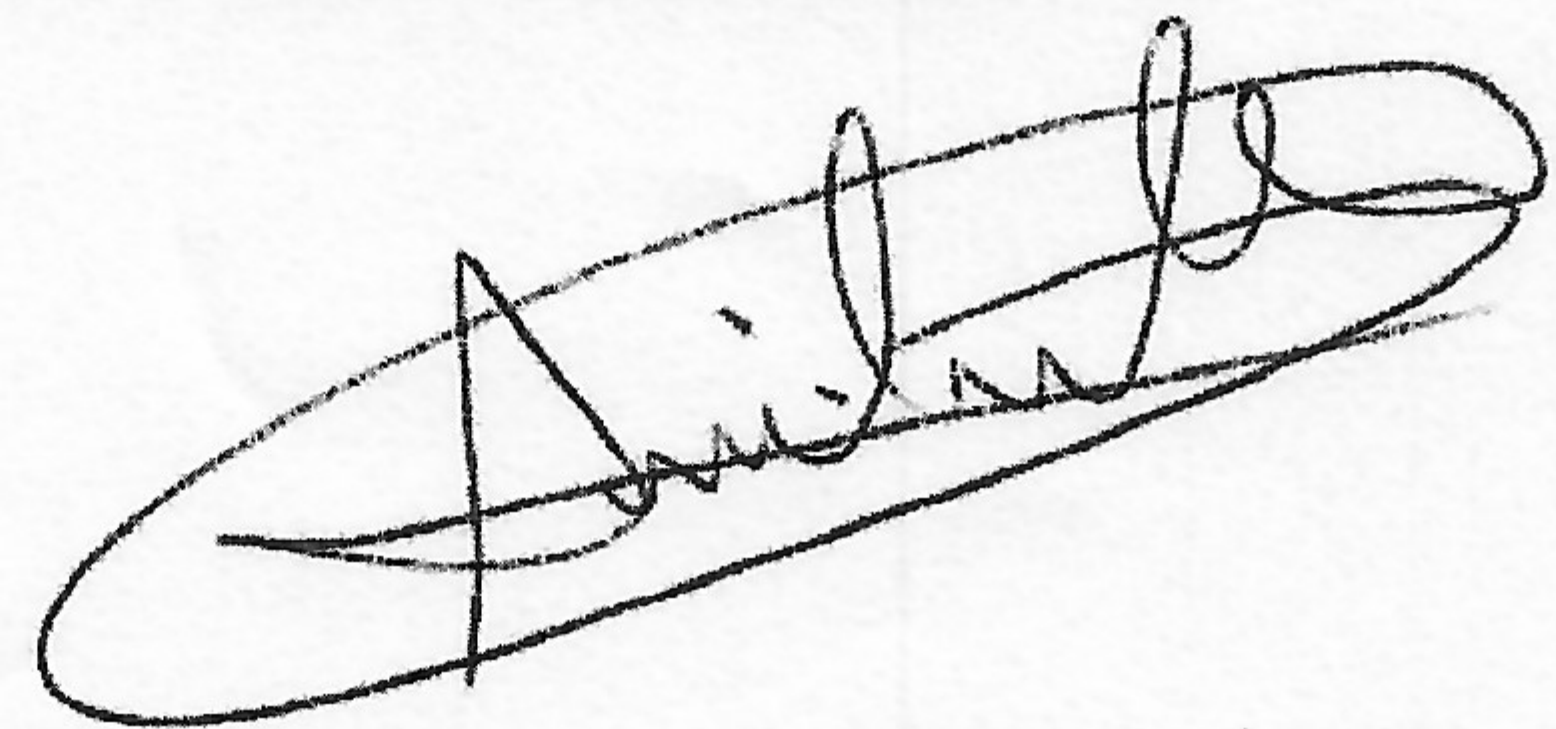
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
03	Quadros em aço inox, gravado, com estojo em veludo, cores a combinar, aproximadamente 30 x 20, conforme o modelo.	UN	20	R\$ 234,99	R\$ 4.699,80
TOTAL GLOBAL EM R\$ (valor por extenso)					R\$ 4.699,80
Obs: Quatro mil seiscientos e noventa e nove reais e oitenta centavos.					

1. DECLARO(AMOS) QUE:

I – Esta proposta tem validade de 90 (Noventa) dias.

II – Fica garantido a instalação referente ao produto na forma determinada pela administração;

III – Nos preços estão incluídos os custos de entrega, de todos os materiais e serviços relacionados, bem como de todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, fretes e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto licitado;



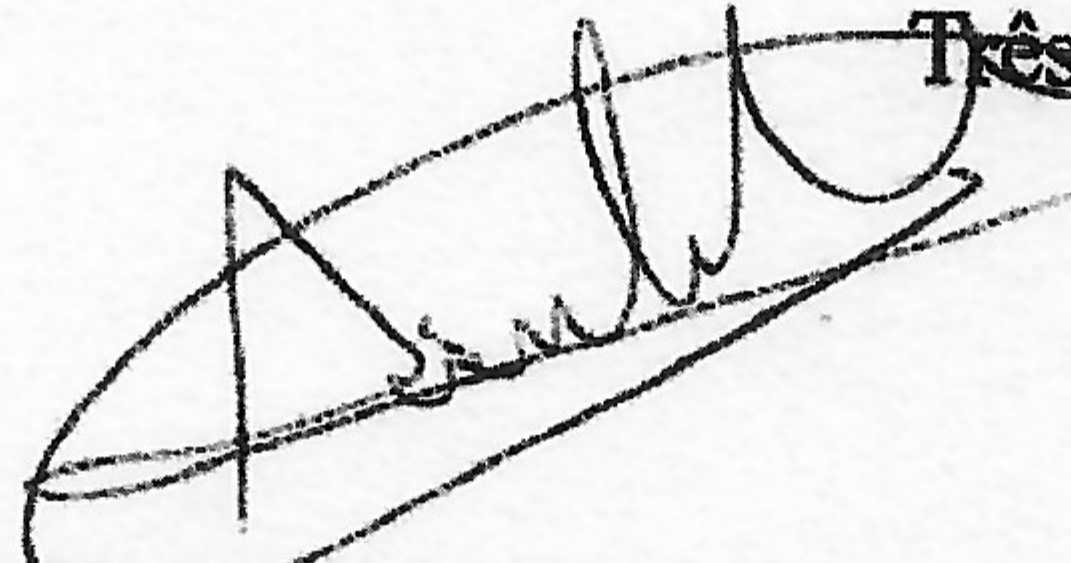
Identificação da empresa:

Razão Social: JOSE ANILSON DE SOUZA 78243076972		
Endereço Completo: AVENIDA BRASIL Nº 577		
CNPJ n.º: 33.908.775/0001-19		
Inscrição Estadual n.º: ISENTO		Inscrição Municipal n.º: 1744-0
Fone: 45 9106-9195	e-mail: contec.ctb@gmail.com	
Banco: 756	Agência: 4370-0	Conta com digito: 32797-2

Identificação do Proprietário/Representante Legal:

Nome: JOSE ANILSON DE SOUZA		
Endereço Completo: AVENIDA BRASIL Nº 577		
CPF n.º: 782.430.769-72	RG n.º: 55633916	Órgão Emissor/UF: SESP/PR
Contato: 45 9106-9195	e-mail: contec.ctb@gmail.com	

Três Barras do Paraná, 17 de Julho de 2023.



JOSE ANILSON DE SOUZA 78243076972
JOSE ANILSON DE SOUZA

**PROPOSTA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023**

À Comissão Permanente de Licitação:

Apresentamos a nossa proposta de preços, conforme tabela e informações a seguir:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
02	Quadros com feltro aproximadamente 85x 58 cm, gravado, moldura em madeira trabalhada ou inox, conforme modelo.	UN	09	R\$ 440,00	R\$ 3.960,00
TOTAL GLOBAL EM R\$ (valor por extenso)					R\$ 3.960,00
Obs: Três mil novecentos e sessenta reais					

1. DECLARO(AMOS) QUE:

I – Esta proposta tem validade de 90 (Noventa) dias.

II – Fica garantido a instalação referente ao produto na forma determinada pela administração;

III – Nos preços estão incluídos os custos de entrega, de todos os materiais e serviços relacionados, bem como de todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, fretes e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto licitado;



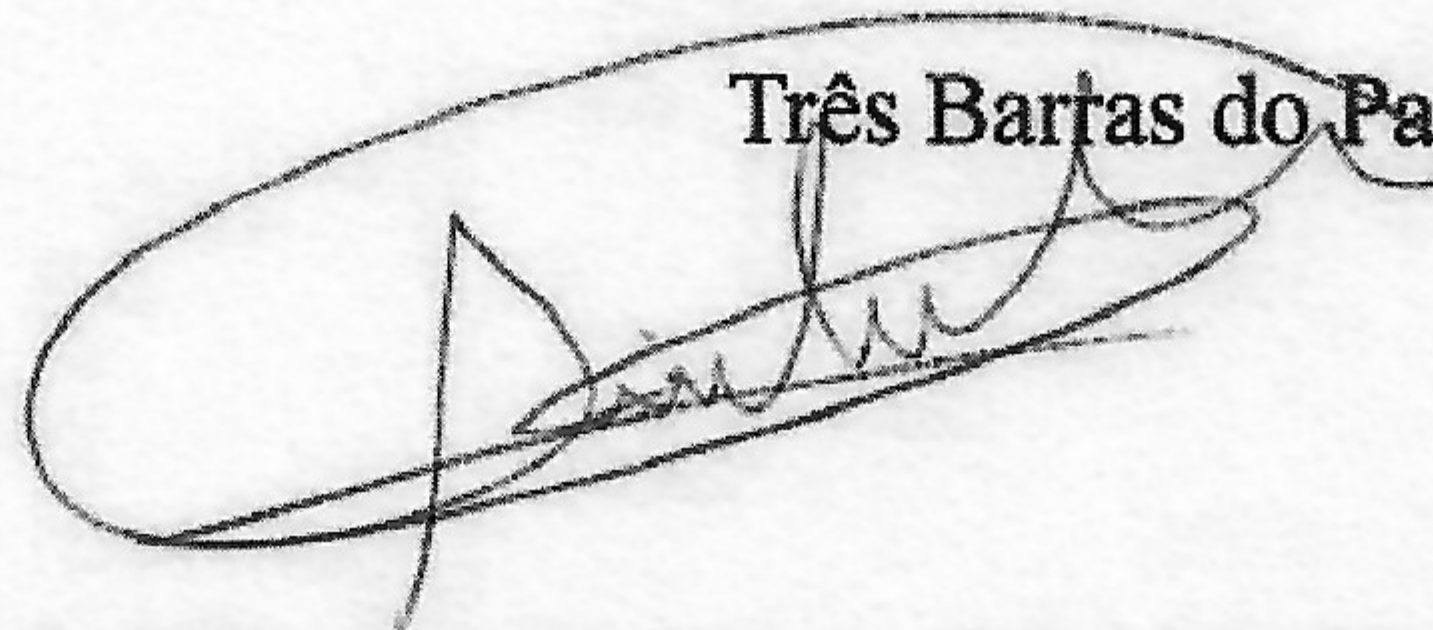
Identificação da empresa:

Razão Social: JOSE ANILSON DE SOUZA 78243076972		
Endereço Completo: AVENIDA BRASIL Nº 577		
CNPJ n.º: 33.908.775/0001-19		
Inscrição Estadual n.º: ISENTO		Inscrição Municipal n.º: 1744-0
Fone: 45 9106-9195	e-mail: contec.ctb@gmail.com	
Banco: 756	Agência: 4370-0	Conta com digito: 32797-2

Identificação do Proprietário/Representante Legal:

Nome: JOSE ANILSON DE SOUZA		
Endereço Completo: AVENIDA BRASIL Nº 577		
CPF n.º: 782.430.769-72	RG n.º: 55633916	Órgão Emissor/UF: SESP/PR
Contato: 45 9106-9195	e-mail: contec.ctb@gmail.com	

Três Barras do Paraná, 14 de Julho de 2023.



JOSE ANILSON DE SOUZA 78243076972
JOSE ANILSON DE SOUZA




**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO,
HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - UASG 928898**

A Agente de Contratação, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 03/2023, o resultado da classificação da proposta, julgamento, habilitação e homologação da dispensa de licitação eletrônica em epígrafe segue no link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

UNIDADE COMPRADORA - UASG 928898


Antenor Carlos da Motta
Presidente

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de julho de 2023.

PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2023, no portal: (www.bll.org.br).

Valor Total de Referência: R\$ 1.950.937,58 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Abertura da Licitação: 09 horas do dia 21/08/2023.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br>, e no portal: (www.bll.org.br). Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email:marcieletmz@gmail.com

Tomazina, 24 de julho de 2023.

MARCIELE ISABEL MUNARO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marciele Isabel Munaro

Código Identificador:032132FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 39/2022**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023

Contratado: PAULO HENRIQUE LIMA & DOMINGUES LTDA
CNPJ 31.070.807/0001-24

Objeto: Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de água mineral para a Secretaria de Educação e gás GLP, e produtos perecíveis para merenda das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de Tomazina/ PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Valor: R\$26.353,30 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos);

Vigência: 24/07/2024.

Tomazina, 24 de julho de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023

Contratado: OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COM DE ALIMENTOS CNPJ 31.790.111/0001-72

Objeto: Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de água mineral para a Secretaria de Educação e gás GLP, e produtos perecíveis para merenda das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de Tomazina/ PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Valor: R\$ 136.353,19 (cento e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos);

Vigência: 2/07/2024.

Tomazina, 24 de julho de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023

Contratado ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COM DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA CNPJ 16.579.174/0001-90

Objeto: Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de água mineral para a Secretaria de Educação e gás GLP, e produtos

quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Valor: R\$ 61.117,02 (sessenta e um mil e cento e dezessete reais e dois centavos);

Vigência: 24/07/2024.

31

Tomazina, 24 de julho de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:

Marciele Isabel Munaro

Código Identificador:8B4405BC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - UASG 928898**

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - UASG 928898**

A Agente de Contratação, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 03/2023, o resultado da classificação da proposta, julgamento, habilitação e homologação da dispensa de licitação eletrônica em epígrafe segue no link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

UNIDADE COMPRADORA - UASG 928898

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Presidente

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de julho de 2023.

Publicado por:

Lenilce Vitoriano

Código Identificador:FE9A76FF

CÂMARA MUNICIPAL

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - UASG 928898**

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - UASG 928898**

A Agente de Contratação, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 02/2023, o resultado da classificação da proposta, julgamento, habilitação e homologação da dispensa de licitação eletrônica em epígrafe segue no link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

UNIDADE COMPRADORA - UASG 928898

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Presidente

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de julho de 2023.